



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AUTÓGRAFO Nº 064/2025

Dispõe sobre a denominação de Travessa Adão Vieira dos Santos, a travessa localizada na nas imediações da Estrada do Jusa, no Parque Oriente.

Projeto de Lei nº 063/2025

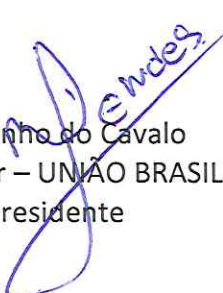
Autoria: Vereador Elton Camargo Corrêa

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Travessa Adão Vieira dos Santos, à travessa localizada nas imediações da Estrada do Jusa, no bairro Parque Oriente, que inicia em coordenadas Latitude -23.818, Longitude -46.7743 e termina em coordenadas Latitude -23.8211, Longitude -46.777.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 12 de setembro de 2025.


Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente


Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE
1º Secretário


Isaias Coelho
Vereador - PSD
2º Secretário